



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.297

Aprova o credenciamento de professora para lecionar disciplina do Curso de Museologia da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Ofício DEMUL nº 100/2013, de 07 de junho, e o *curriculum Lattes* da interessada;

o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES, e na Resolução CEPE nº 2.305 que resolve sobre credenciamento de profissionais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o credenciamento de **Raiany Aparecida da Silva** para ministrar, sem ônus para esta Instituição, as disciplinas **Tópicos em Museologia III – Museus e o Contexto Social (MUL410) e Museus e Diversidade Cultural (MUL108)**, no Curso de Museologia da UFOP, pelo período de um ano, a partir do 1º semestre letivo de 2013.

**Art. 2º** Determinar como responsável pela atividade, conforme determina a Resolução CEPE nº 2.305, o Prof. Gilson Antônio Nunes.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036